



RESOLUÇÃO SEI Nº 2546999/2018 - SAS.UAC

Joinville, 10 de outubro de 2018.

Resolução nº 18/2018

Dispõe sobre a liberação de recursos do FMEDM para contratação de empresa para organizar o I Encontro Cultural e Regional de Mulheres de Comunidades Tradicionais da Região Norte, a ser realizado no dia 28 de março/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 5133, de 17 de dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião extraordinária no dia 6 de setembro de 2018 deliberou e aprovou.

Considerando a articulação com os conselhos municipais, instituições e movimentos sociais da região norte o I Encontro Cultural e Regional de Mulheres de Comunidades Tradicionais da Região Norte tem como objetivo a integração entre as diversas etnias e buscar o fortalecimento de suas ações como políticas públicas para as mulheres. Promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições.

Considerando conforme as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, conforme o Decreto nº 8.040, de 2007, deverão ocorrer de forma intersetorial, integrada, coordenada e sistemática. Reconhecer, valorizar, respeitar à diversidade socioambiental e cultural dos povos e comunidades tradicionais, levando-se em conta, dentre outros aspectos, os recortes etnia, raça, gênero, idade, religiosidade, ancestralidade, orientação sexual e atividades laborais, entre outros, bem como a relação desses em cada comunidade ou povo, de modo a não desrespeitar, subsumir ou negligenciar as diferenças dos mesmos grupos, comunidades ou povos ou, ainda, instaurar ou reforçar qualquer relação de desigualdade.

Considerando garantir e valorizar as formas tradicionais de educação e fortalecer processos dialógicos como contribuição ao desenvolvimento próprio de cada povo e comunidade, garantindo a participação e controle social tanto nos processos de formações educativas formais quanto nos não-formais.

Resolve:

Art 1º - Aprovar a liberação de recursos do FMEDM ***para contratação de empresa para organizar o I Encontro Cultural e Regional de Mulheres de Comunidades Tradicionais da Região Norte, a ser realizado no dia 28 de março/2019.***

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Júlia Melim Borges Eleutério

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Melim Borges Eleutério, Usuário Externo**, em 11/10/2018, às 07:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2546999** e o código CRC **5ABBF87C**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.121489-9

2546999v3